

Anexo de Serviços aos Termos e Condições Gerais da Webfleet – Termos de Serviço da WEBFLEET

Em conjunto com os Termos e Condições Gerais da Webfleet, os seguintes termos aplicam-se a subscrições do Serviço WEBFLEET.

1 - Definicões

"Leis de Proteção de Dados"

significa o Regulamento Geral de Proteção de Dados (2016/679/CE, o RGPD), o (sucessor da) Diretiva relativa à Privacidade e às Comunicações Eletrónicas (2002/58/CE) e quaisquer leis e regulamentos de proteção de dados (locais) aplicáveis;

"Serviços de Comunicações Móveis"

significa os serviços de comunicações eletrónicas móveis utilizados para transmitir os Dados Telemáticos:

2 – O Serviço WEBFLEET

- 2.1 É concedido ao Cliente um direito não exclusivo e não transferível de utilizar o Serviço WERFLEFT no Território
- 2.2 O cliente pode utilizar o Serviço WEBFLEET em ligação com o número de Produtos indicados no Formulário de Encomenda e/ou na Aplicação Móvel, conforme o caso. Se, em qualquer altura, o Cliente pretender aumentar o número de Produtos então em vigor, se aplicável, ou receber acesso a uma Aplicação Móvel adicional, deve notificar a Webfleet Solutions do mesmo e assinar um Contrato separado.
- 2.3 O Cliente é responsável por: (I) quando aplicável, equipar a Frota com Produtos que funcionem corretamente e assegurar a contabilização de tais Produtos, ou permitir que um terceiro o faca:

(ii) quando aplicável, assegurar que o dispositivo do Utilizador é compatível com e suporta a Aplicação Móvel; (III) assegurar que o software de navegação e o acesso à Internet ao Serviço WEBFLEET funciona corretamente e tem capacidade suficiente; e (IV) a definição correta do Serviço WEBFLEET.

- 2.4 A Webfleet Solutions não garante que o GPS, os Serviços de Comunicação Móvel ou os serviços de armazenamento em nuvem fornecidos por terceiros continuarão a suportar a funcionalidade oferecida pelo Serviço WEBFLEET nem que o Cliente poderá utilizar com sucesso o Serviço WEBFLEET para a utilização pretendida, tal como referido na cláusula 2.1 destes Termos do Serviço WEBFLEET, devido ao facto de tal utilização depender em parte de circunstâncias fora do controlo razoável da Webfleet Solutions, incluindo as circunstâncias pelas quais o Cliente será responsável nos termos das cláusulas
- 2.3 e 4 destes Termos do Serviço WEBFLEET.
- 2.5 A Webfleet Solutions reserva-se o direito de alterar o aspeto e a forma como o Serviço WEBFLEET e a forma como os Dados Telemáticos são apresentados.
- 2.6 Para o fornecimento do Serviço WEBFLEET, a Webfleet Solutions recolhe, compila, armazena e utiliza e geralmente trata dados agregados e não agregados e informações de utilização do sistema (os "Dados do Sistema"). O Cliente reconhece e concorda que a Webfleet Solutions e os seus Afiliados utilizam os Dados do Sistema para as seguintes finalidades ("Finalidades de Utilização"); (I) manter e melhorar o Serviço e Produtos WEBFLEET; (II) realizar diagnósticos técnicos; (III) detetar fraudes e abusos; (IV) criar relatórios de utilização e para a criação de novos produtos; (V) desenvolver, em conjunto ou em conjunto com as suas Afiliadas ou terceiros, e distribuir a criação de novos serviços e produtos. Na medida em que os Dados do Sistema incluam Dados Pessoais, a Webfleet Solutions tem de assegurar que os mesmos são anonimizados de forma a que deixem de ser qualificados como dados "pessoais" ou pseudónimos, reduzindo a probabilidade de reidentificação de dados pessoais.
- 2.7 O Cliente concede à Webfleet Solutions e às suas Afiliadas uma licença irrevogável, perpétua e mundial não exclusiva para utilização dos Dados do Sistema de acordo com as Finalidade de Utilização e para disponibilização dos mesmos, direta ou indiretamente (incluindo através das suas Afiliadas), a clientes, distribuidores, revendedores e utilizadores finais, quer para seu próprio uso, quer para posterior distribuição.
- 2.8 O Cliente deverá notificar a Webfleet Solutions no caso de um determinado Veículo que seja monitorizado pelo Serviço WEBFLEET deixar de pertencer à Frota, em caso de transferência de tal Veículo para terceiros. A notificação deve ser submetida à Webfleet Solutions com pelo menos dez (10) dias úteis de antecedência antes da data da transferência. O Serviço WEBFLEET relacionado com tal Veículo será interrompido após a receção da notificação, no entanto, esta circunstância não afetará as obrigações de pagamento assumidas pelo Cliente, e não constituirá qualquer fundamento para compensação e/ou rescisão do Contrato, que continuará em vigor até à expiração do Prazo Mínimo do Contrato, ou do prazo de renovação, conforme o caso.

Nomes de Utilizador e Palavras-passe

- 3.1 A Webfleet Solutions tem de fornecer ao Cliente os dados de acesso necessários, tais como nomes de contas, nomes de utilizador e palavras-passe Por motivos de segurança, o Cliente tem de alterar as palavras-passe emitidas imediatamente após ter acedido ao Serviço WEBFLEET pela primeira vez e deve manter os dados de acesso confidenciais.
- 3.2 O Cliente é responsável por qualquer utilização do Serviço WEBFLEET se o Utilizador obtiver acesso a tal serviço através dos dados de acesso do Cliente, mesmo que o Cliente não tenha consentido ou não tenha tido conhecimento de tal utilização, exceto se tal utilização ocorrer três (3) dias úteis após o Cliente ter recebido um pedido por escrito do Cliente para invalidar os dados de acesso do Utilizador.

4 – Transmissão

A Webfleet Solutions irá adquirir os Serviços de Comunicação Móvel para a transmissão de Dados Telemáticos entre os Produtos e a Plataforma de Serviços Telemáticos WEBFLEET. O Cliente reconhece e concorda que a Webfleet Solutions está dependente do desemenho de terceiros que prestam estes serviços, e por isso não pode garantir: (1) que os Serviços de Comunicações Móveis estarão disponíveis numa base contínua e em qualquer local do Território (por exemplo, devido a falhas na cobertura da rede, ou alterações relacionadas com as infraestruturas e/ou com a tecnologia dos Serviços de Comunicações Móveis relevantes e devido ao facto de estes fornecedores se reservarem o direito de suspender os seus serviços para fins de manutenção, por razões de segurança, ao abrigo de instruções das autoridades competentes, etc.); ou (II) a velocidade a que os Dados Telemáticos serão transmitidos.

5 – Cartões SIM

- 5.1 Quando aplicável, a Webfleet Solutions fornecerá ao Cliente cartões SIM pré-instalados em cada Produto, que o Cliente tem licença para utilizar em ligação com o Serviço WEBFLEET, os quais deverão ser utilizados pelo Cliente exclusivamente: (I) em combinação com os Produtos; e (II) para transmitir os Dados Telemáticos entre a Frota e a Plataforma de Serviço de Telemática WEBFLEET.
- 5.2 A propriedade de cartões SIM fornecidos pela Webfleet Solutions é sujeita a manutenção pela Webfleet Solutions
- 5.3 O Cliente indemnizará, defenderá e isentará a Webfleet Solutions e as suas Filiais de e contra quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo honorários legais) decorrentes de ou relacionados com reclamações de terceiros no que diz respeito, em particular, à operadora de serviços sem fios subjacente, se o uso pelo Cliente dos cartões SIM fornecidos pela Webfleet Solutions não estiver em conformidade com o Contrato.6 Política de Utilizacão Justa
- 6.1 Ao aceitar estes Termos do Serviço WEBFLEET, o Cliente aceita vincular-se à Política de Utilização Justa descrita na presente cláusula 6. A Política de Utilização Justa da Webfleet Solutions foi concebida para garantir que o Serviço WEBFLEET seja de grande valor, elevada qualidade e fiável.
- 6.2 A Webfleet Solutions tem uma Política de Utilização Justa porque, nas horas de ponta, muitos Clientes Webfleet Solutions utilizam a largura de banda de rede partilhada do nosso Serviço WEBFLEET. A grande maioria dos Clientes da Webfleet Solutions utiliza o Serviço WEBFLEET de forma ponderada e os seus níveis de utilização não afetam de forma desproporcionada a capacidade partilhada da rede. Apenas um número muito limitado dos nossos Clientes utiliza o Serviço WEBFLEET de forma inadequada, por exemplo unidades que estão a consumir uma grande quantidade de dados devido a sistemas automatizados que geram grande tráfego de mensagens via WEBFLEET.connect. Como resultado desta utilização excessiva, a qualidade do Serviço WEBFLEET para todos os Utilizadores pode ser afetada. A Política de Utilização Justa faz a gestão da utilização inadequada e/ou excessiva e assegura que o Serviço WEBFLEET possa ser utilizado por todos.
- 6.3 Se o Cliente utilizar regularmente o Serviço WEBFLEET de forma inadequada e/ou excessiva e a Webfleet Solutions acreditar que tal está a afetar o Serviço WEBFLEET, a Webfleet Solutions notificará o Cliente sobre esta utilização e a Webfleet Solutions pedirá ao Cliente que altere ou diminua este tipo de utilização. Se o Cliente continuar a utilizar o Serviço WEBFLEET de forma inadequada, a Webfleet Solutions reserva-se o direito de suspender (uma parte do) Serviço WEBFLEET ou unilateralmente rescindir o Contrato mediante aviso por escrito ao Cliente
- 6.4 A Política de Utilização Justa da Webfleet Solutions aplica-se a todos os Clientes, mas apenas afetará o Cliente se o mesmo for um dos pouquíssimos Clientes que utilizam o Serviço WEBFLEET de forma desadequada ou excessiva.

7 - Proteção dos dados

7.1 O Cliente e a Webfleet Solutions concordaram com os termos do acordo de tratamento de dados, em conformidade com o artigo 28 do RGPD, no qual o Cliente, atuando como responsável pelo tratamento, fornece as instruções à Webfleet Solutions, atuando como subcontratante, em ligação com a prestação do Serviço da WEBFLEET. Os termos do acordo de tratamento de dados, disponíveis em webfleet.com/dpa, publicados a partir da Data Efetiva, são incorporados por referência.

Webfleet Solutions Sales B.V. Beethovenstraat 503 1083 HK Amsterdam The Netherlands t: 808781111 v. 02-191001

